

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 31901
Em: 23/06/2021 - 13:39:55

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Institui o prêmio “MÉRITO ESPORTIVO” no âmbito Município de Carazinho e dá outras providências.

O vereador Alécio S. Da Silva Sella no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

Institui o prêmio “MÉRITO ESPORTIVO” no âmbito Município de Carazinho e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Carazinho o prêmio denominado "MÉRITO ESPORTIVO", que será outorgado pela Câmara Municipal, anualmente, ao reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas, que se destacam na área do esporte e paradesporto.

Art. 2º O prêmio instituído pela presente Lei será destinado a reconhecer instituições e personalidades que, no passado ou no presente, em exercício público colaboraram ou colaboram com o esporte na cidade de Carazinho.

§1º A homenagem que trata a presente lei será em forma de diploma a ser entregue em Sessão Plenária, preferencialmente no período entre os meses de outubro a novembro, sendo que cada vereador poderá indicar um nome onde haverá votação secreta para escolha do vencedor.

§2º Poderá ainda ser concedida a homenagem àqueles que por outras formas fizeram ou fazem com que o esporte do município de Carazinho seja reconhecido no Estado ou no Brasil, tendo prestado relevantes serviços ao município e nele tenham se destacado pela sua atuação exemplar.

Art. 3º Os nomes serão indicados pelos vereadores e devem estar acompanhados de currículo e justificativa, que transporeça e evidencie o mérito do homenageado.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades, além de reconhecer pessoas jurídicas que promovem e possibilitam essa prática.

Sabemos que o esporte é uma ferramenta importante para o combate a criminalidade, consumo de entorpecentes, como também possibilita a incursão social e incentivo a vida saudável.

O projeto se justifica pelo fato de que cabe ao município dar o apoio, estímulo, sustentação e incentivo para a prática esportiva que tem grande importância na formação de jovens e para que estes tenham hábitos saudáveis, e também uma forma de lazer e integração de toda a sociedade.

Sala Antônio Libório Bervian, em 23 de junho de 2021.

Alécio Silveira da Silva Sella - PP

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____